



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3727/2021-DE abd

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 210/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 210/2021, de autoria do Vereador Zé Márcio, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM 25/11/21
PROCOLO N.º _____
HORA: 09:25
<i>Parles</i> PJJ / Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 210/2021, de autoria dos Vereadores Vagner de Oliveira e Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RECANTO DOS GIRASSÓIS o atual Acesso 01, localizado no Bairro Bosque Dias Tavares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Planta ornamental".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de novembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário